



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.000133/2021-58

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES CONTRATUAIS, DO CONTRATO DE SERVIÇOS 08.1.0.00.00574/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/SP, NAS UNIDADES LOCAIS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE BAURU/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E TAUBATÉ/SP, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí - São Paulo/SP - Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo, o Senhor Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, com poderes constantes na Portaria nº 231, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 20 de março de 2023 - Seção 54, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1/6/2016, e do outro lado, a empresa **ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, localizada na Rua Emanuel Kant, 60, sala 310 - 3º andar - Condomínio Edifício H.A. Offices Linha Verde, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP 81020-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.329.959/0001-33, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Francisco Carlos Azanha da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.***.***-9 SESP/PR, portador do C.P.F. nº 027.***.***-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão de Valores Contratuais, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES

1.1. São Introduzidas, no Contrato Original, a seguinte supressão, ou modificação às disposições contratuais vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Supressão de Valores Contratuais, que versa sobre a supressão de um posto de limpeza na Unidade Local de São José do Rio Preto pertencente à Superintendência Regional no Estado de São Paulo, ressaltando-se, todavia, que não haverá alteração no objeto e nem no escopo do contrato. Em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração a supressão proposta, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta.

DO VALOR DO CONTRATO - Com a supressão de um posto de limpeza na Unidade Local de São José do Rio Preto, o valor mensal do presente Contrato, de R\$ 13.205,62 (treze mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 8.861,31 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), isto é, o valor anual de R\$ 158.467,44 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 106.335,72 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), uma redução de 32,90% em relação ao valor inicial deste.

2.2. Em 9 de novembro de 2021 foi assinado o Contrato nº 08.1.0.00.00574/2021, com a Empresa vencedora do processo licitatório ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, com prazo inicial de execução de 30 (trinta) meses consecutivos, contados a partir da data de 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União D.O.U do dia 17 de novembro de 2021 e retificada no dia 19 de novembro de 2021. O valor anual do contrato de R\$ 139.028,66 (cento e trinta e nove mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

2.3. Em 6 de abril de 2022 foi assinada a 1º Apostila de Repactuação do Valor Contratual, passando os valores do contrato de R\$ 11.585,73 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), para R\$ 12.549,71 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), isto é, de R\$ 139.028,66 (cento e trinta e nove mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 150.596,52 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) anuais.

2.4. Em 10 de abril de 2023 foi assinada a 2º Apostila de Repactuação do Valor Contratual, passando os valores do contrato de R\$ 12.549,71 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), para R\$ 13.205,62 (treze mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), isto é, de R\$ 150.596,52 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 158.467,44 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) anuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26.122.2126.20000.0001, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 33.90.37.01 (limpeza e conservação), devidamente empenhada, conforme a 2024NE000017, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e seus posteriores reforços, datada de 6 de fevereiro de 2024 a (s) qual (is) fica (m) fazendo parte integrante do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.000133/2021-58, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, e §§ 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inteiramente ratificadas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Azanha da Silva, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 08/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17355547** e o código CRC **EC856A4A**.

Referência: Processo nº 50608.000133/2021-58

SEI nº 17355547

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-432/RR, entre o Km 64,81 e Km 65,31 - sentido decrescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon:01,72562-60,47786- Município de Caracará/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.010184/2023-20, NOTIFICO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-432/RR, caracterizada por uma cerca de madeira dentro da faixa de domínio.

O Notificado tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, entre o Km 181,42 e Km 181,82- sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 00,67957/-60,44771- Município de Rorainópolis/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.008726/2024-85, NOTIFICO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma cerca de madeira dentro da faixa de domínio.

O Notificado tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-174/RR, o Km 385,51 - sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 01,96995/-60,07045- Município de Caracará/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.016075/2023-16, NOTIFICO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-174/RR, caracterizada por uma cerca de madeira dentro da faixa de domínio. O Notificado tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-210/RR, entre o Km 157,92 e Km 158,33 - sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: Lat/Lon: 01,10926/-60,21134- Município de Caracará/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo administrativo 50600.001278/2024-99, NOTIFICO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-210/RR, caracterizada por uma cerca de madeira dentro da faixa de domínio.

O Notificado tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

AVISO DE ANULAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - RDC Nº 542/2023-26

Torna sem efeito a publicação do Extrato do resultado da licitação objeto do edital em epígrafe.

Empresa Vencedora: SA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 04.685.558/0001-09, valor de R\$ 21.201.727,39 (vinte e um milhões, duzentos e vinte sete mil, setessentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), publicado no DOU nº 46, Seção3, pg. 123, de 7 de março de 2024.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 - UASG 393013

Nº Processo: 50616.002931/2023-87.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Contratado: 79.929.774/0001-51 - VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento de sistema de vigilância eletrônica, integrado por sistema de alarmes e sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) com fornecimento de equipamentos em comodato, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2029. Valor Total: R\$ 240.000,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 840/2013.

Nº Processo: 50616.001985/2012-72.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 194/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 83.665.141/0001-50 - SETEP CONSTRUCOES S.A. Objeto: Termo aditivo de retificação e prorrogação de prazo ao contrato, sendo que o prazo

de encerramento da execução dos serviços passa de 27/03/2024 para 25/07/2024 e o prazo de encerramento da vigência passa de 25/06/2024 para 23/10/2024, considerando o acréscimo de mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato.. Vigência: 04/04/2024 a 23/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 119.281.745,63. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90020/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/03/2024 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Terceiras Faixas de tráfego e adequação/implantação de Interseções e Acessos na Rodovia BR-282/SC, segmento km 23+500 ao km 173+800. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 09/04/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millen da Silveira, 104 - Bloco 2 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

(SIDE - 08/04/2024) 393013-39252-2024NE800025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 588/2022.

Nº Processo: 50616.001519/2022-69.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 01.567.432/0001-41 - SEGVILLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 588/2022, a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 54.095,48 (cinquenta e quatro mil noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 28/11/2024 .. Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 984.155,80. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393025

Número do Contrato: 574/2021.

Nº Processo: 50608.000133/2021-58.

Pregão. Nº 173/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA. Objeto: Termo aditivo de supressão de valores contratuais, referente a prestação de serviços de conservação e limpeza para atender a Superintendência Regional no Estado de São Paulo - DNIT/SP, nas Unidades locais. Vigência: 10/11/2021 a 10/05/2024. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 106.335,72. Data de Assinatura: 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90085/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 02/04/2024 , Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 34 (trinta e quatro) Obras de Arte Especiais, localizadas na Rodovia BR-459/SP, sob jurisdição da Unidade Local de Taubaté, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - Proarte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) e seu apêndice (Estudo Técnico Preliminar).

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDE - 08/04/2024) 393025-39252-2024NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 604/2023

1ª ERRATA

No Aviso de Reabertura de Prazo Concorrência nº 604/2023, publicado no DOU nº 67, de 08/04/2024, Seção 3, pag. 149,

ONDE SE LÊ: "Entrega das Propostas: 20/12/2023. - ."

LEIA-SE: "Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024 - UASG 393023

Nº Processo: 50623.000372/2024-62.

Dispensa Nº 90005/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de seguros automotivos para a frota oficial da sr-to/dnit, os quais serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, que é parte integrante deste contrato..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2026. Valor Total: R\$ 39.000,00. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 2024/000060. Contratado: Haley Maria de Sousa Almeida. CPF nº xxx.065.932-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Desenvolver projeto de modernização da Gestão Estratégica no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, que compõe a estrutura organizacional da INFRA S.A., por meio da implementação de um conjunto de ações e práticas que visam o alcance dos objetivos estratégicos da INFRA/DIRAF, a promoção da eficiência e da efetividade, a transparência, a prestação de contas, e a governança, dentre outros, em cumprimento de suas competências regimentais. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUEP-DIRAF-INFRAESA. Vigência do Contrato: 8/4/2024 a 14/11/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 174.000,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 5/4/2024.

